



Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 122 às 12:16 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 21/02/2022 <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 108/2022

Autor: **Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – MDB;**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicitando a realização de estudo de viabilidade para implantação de Parquinho Infantil e Academia de ATI, na Avenida Castelo Branco, Lote 17, Quadra 52, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de fevereiro de 2022.


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 23/02/22

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Proponho a presente Indicação, pois, estive visitando os bairros, e por várias vezes sempre recebo tais reivindicações dos moradores, que é um sonho não só das crianças, mas de todos os moradores dos logradouros mencionados que é a construção de parque infantil, vez que, eles necessitam de uma área de lazer, onde as crianças possam brincar, os jovens e adultos desenvolverem suas atividades esportivas e recreativas, um espaço que propicie mais qualidade de vida, com a academia ao ar livre, os idosos também poderão realizar suas atividades físicas ajudando assim na prevenção de doenças.

Desta feita, nossa solicitação se atendida será de grande importância para a sociabilização e resgate da alta estima dos moradores e bem-estar social, o custo da construção é baixo levando em conta que poderá ser um parque com muita jardinagem, com brinquedos e equipamentos de academia ao Ar Livre.

Diante de todo o exposto, levando em consideração que os moradores dos referidos bairros não possuem nenhum espaço para realização de atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores e a interação social. Sugerimos ao Poder Público, a implantação de um Parquinho Infantil e Academia de ATI, a fim de aquelas pessoas que ali residem possam sentir-se incluídas, vez que, estão esquecidas em especial pelas políticas públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de fevereiro de 2022.



VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher